



DELIBERAÇÃO Nº 035/2013 – CEDCA/PR

Dispõe quanto à alteração da composição da Comissão Temporária para elaboração de propostas visando regulamentação do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013,

DELIBEROU

Art. 1º – Pela recomposição da Comissão Temporária para elaboração de propostas, visando regulamentação do repasse de recurso do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR para os Fundos Municipais

Art. 2º – A comissão será integrada por 06 (seis) membros, com a seguinte composição:

a) 02 (dois) Conselheiros não-governamentais:

1. Édina Maria Silva de Paula – Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná;
2. Jimena Djauara Grignani – Associação Brasileira de Educação e Cultura;

b) 02 (dois) Conselheiros governamentais:

1. Márcia Tavares dos Santos – Secretaria de Estado da Segurança Pública;
2. Leandro Nunes Meller – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

c) 02 (dois) apoios técnicos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social:

1. Marcela Divair Martins Evangelista – Grupo Financeiro Setorial
2. Danielle Massignan Vieira – Núcleo Jurídico da Administração.



Art. 3º - A Comissão Temporária terá prazo até a reunião plenária de dezembro de 2013 para apresentação de proposta preliminar de regulamentação de repasse fundo a fundo.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas quinzenalmente.

Art. 5º - A presente Deliberação revoga a Deliberação nº 063/2012 CEDCA/PR

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**